



CONCULT
EDITAL Nº 01/2019

PRORROGAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2020/2021

O Conselho Municipal de Cultura, através da sua Comissão Eleitoral estabelecida em 09 de outubro de 2019 e alterada em 06 de novembro de 2019, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições para candidatura de novos conselheiros, da **MÚSICA e ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL**, assim como a **ALTERAÇÃO** do prazo para divulgação da relação final com o nome, segmento e número atribuído aos candidatos, conforme previsto no Art. 26 de seu Regimento Interno.

DAS INSCRIÇÕES:

As pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em participar do processo eleitoral deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Cultura até o dia 02/12/2019. O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura é das 12h30 min às 18h30 min, de segunda-feira a sexta-feira.

Para pleitear uma vaga para o biênio 2020/2021, os candidatos deverão apresentar requerimento indicando um dos segmentos culturais pelo qual desejam concorrer, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF, quando pessoa física;
- b) cópia do Estatuto Social em vigor devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;
- c) ata da eleição da diretoria em exercício, RG e CPF do presidente, no caso de pessoa jurídica;
- d) resumo devidamente comprovado das atividades culturais dos dois (02) últimos anos anteriores ao pedido de inscrição, no caso de pessoas físicas e jurídicas.

DOS PRAZOS:

As inscrições desta **PRORROGAÇÃO** serão validadas pela Comissão Especial Eleitoral, que divulgará até o dia 03/12/2019 a lista dos candidatos habilitados da **MÚSICA e ARTES VISUAIS/AUDIOVIDUAL** e abrirá prazo de 02 dias para interposição de recurso no caso de não validação de alguma candidatura, encerrando-se este no dia 05/12/2019.

A relação **COMPLETA** com o nome, segmento e número atribuído a cada candidato será publicada até o dia 06/12/2019.

A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório, nº 02, no dia 13/12/2019, das 9h às 17h30min.

DO RESULTADO:

O resultado final dos eleitos será amplamente divulgado na imprensa local, tão logo encerrada a apuração dos votos.

DA NOMEAÇÃO:

A nomeação dos conselheiros será publicada em portaria pela prefeita municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 5223, de 26 de abril de 2006.

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Renan Brião
Presidente da Comissão Eleitoral